

DECRETO N° 2537/2015

De 19 de março de 2015

Nomeia os integrantes da Comissão Municipal do Transporte Escolar e dá providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 8.469 de 07 de abril de 2006 no seu Art. 9º, Parágrafo Único, e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal nº 782/2007 de 22 de fevereiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Transporte Escolar com a finalidade de auxiliar na fiscalização do transporte, a ser composta por representantes dos pais, alunos, professores municipais, professores estaduais, assessores pedagógicos, membros do Poder Executivo e Legislativo Municipal e do Programa Nacional de Transporte Escolar, bem como as demais competências estipuladas no Art. 6º da lei Municipal 782/2007.

Art. 2º - Integrarão a Comissão criada no artigo anterior os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo

Titular: Ivo Beckmann;

Suplente: Iraci Carniel Sefstron.

II – Representante do Poder Legislativo

Titular: Ederson Porsh;

Suplente: Claudir Sonemann Feijó.

III- Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE

Titular: Eliane Garcia Nunes;

Suplente: Anair Borges Seibert.

IV – Representantes da Assessoria Pedagógica

Titular: Eduardo Ferreira da Silva;

Suplente: Leuniceni de Moraes Coelho.

V - Representantes dos Professores Estaduais

Titular: Maria Sicorra da Rosa;

Suplente: Dayanne da Silva Rocha.

VI – Representantes dos Professores Municipais

Titular: Dayane Souza e Silva Zenaro;

Suplente: Léia Spode Zenaro.

VII – Representantes dos Pais

Titular: Eliane Alves Taveira;

Suplente: Venilda Gemmer Pospiecha.

VIII – Representante dos Alunos

Titular: Gabryele Rodrigues Teixeira;

Suplente: Tallita Oliari de Moura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2256/2013 de 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 19 de março 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

Publicado no diário oficial de contas nº 591 TCE/MT

Publicado no Jornal oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso no dia 23/03/2015, edição 2190